



AGÊNCIA FIDUCIÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PROJECTOS

Projeto de Resiliência das Zonas Costeiras e Turismo Sustentável de STP

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)

PAÍS: São Tomé e Príncipe

PROJETO: Projeto de Resiliência das Zonas Costeiras e Turismo Sustentável de STP

Título da consultoria: Contratação do administrador para o programa de subvenções comparticipadas

Ref. nº: 53/C/COMP2/WACA+/2025

O Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto de Resiliência das Áreas Costeiras e Turismo Sustentável, e pretende aplicar parte deste financiamento para serviços de consultoria para contratação de um administrador para o programa de subvenções comparticipadas.

O objetivo principal desta consultoria é contratar uma entidade especializada que atue como Administrador do Programa TelaTUR, sendo responsável pela gestão estratégica, técnica, financeira, administrativa e de monitorização de todas as fases do programa de subvenções.

Os Termos de Referência (TORs) detalhados para a tarefa poderão ser solicitados através dos seguintes endereços eletrónicos: waca.procurement@afap.st , dg.procurement@afap.st

Assim, a Agência Fiduciária de Administração de Projetos convida firmas/gabinetes/empresas de consultoria qualificadas ("Consultores") a manifestarem o seu interesse em fornecer os referidos serviços.

As firmas (gabinetes/empresas) interessadas devem fornecer a informação demonstrando que possuem as qualificações e experiência relevantes necessárias (folhetos, brochuras, execução de contratos similares, experiência de trabalhos na região, e existência de pessoal qualificado entre a equipe de funcionários, etc.), que indica que estão qualificados para executar os serviços referidos.



+239 222 52 05



afap@afap.st



www.afap.st



Avenida Kwame N'krumah, Prédio do Afriland First Bank, 2º e 3ºAndar, C.P. 1029 São Tomé



AGÊNCIA FIDUCIÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PROJECTOS

Os critérios da lista curta são:

1º-Experiência institucional

- Mínimo de 5 anos de atuação em gestão de subvenções, programas de apoio a MPMEs, desenvolvimento local ou financiamento para o setor privado.
- Experiência comprovada na implementação de projetos financiados por instituições multilaterais (preferencialmente Banco Mundial, UE, GEF ou similares).
- Experiência prévia em programas com foco em turismo sustentável, economia circular, ou resiliência climática será considerada uma vantagem.

2º-Capacidade técnica

- Equipa multidisciplinar própria ou mobilizável, com competências em:
 - Gestão de projetos e subvenções (Coordenação)
 - Finanças e administração (Gestor Financeiro)
 - Turismo sustentável e economia circular (Especialista Técnico)
 - Monitorização e Avaliação (Especialista M&A)
 - Comunicação e sensibilização (Especialista Comunicação)
 - Apoio administrativo/logístico
 - Especialista em economia Circular.

3º-Conhecimentos específicos

- Conhecimento do contexto institucional e regulatório de São Tomé e Príncipe.
- Fluência em português (obrigatório); conhecimento funcional de inglês será uma vantagem.
- Familiaridade com normas fiduciárias e salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial.
- Conhecimento sobre a economia circular.

Chama-se a atenção dos gabinetes/firmas/empresas interessadas para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições de Mutuários do IPF" do Banco Mundial datado de setembro 2025 (Regulamentos de Aquisições) estabelecendo a Política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os gabinetes podem se associar a outras empresas/firmas para melhorar suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de uma joint-

80



+239 222 52 05



afap@afap.st



www.afap.st



Avenida Kwame N'krumah, Prédio do Afriland First Bank, 2º e 3ºAndar, C.P. 1029 São Tomé



AGÊNCIA FIDUCIÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PROJECTOS

venture e/ou uma subconsultoria. No caso de uma joint-venture, todos os sócios da joint-venture serão solidariamente responsáveis por todo o contrato, caso for selecionado.

Recomenda-se que as Manifestações de Interesse não excedam 30 páginas (excluindo os anexos institucionais, que não serão contabilizados nesse limite).

Um gabinete/firma/empresa será selecionado de acordo com o método de **Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor**, estabelecido nos Regulamentos de Aquisições.

Mais informações podem ser obtidas através do endereço eletrónico supracitado.

As manifestações de interesse devem ser enviadas por e-mail para os endereços eletrónicos acima indicados até ao **dia 13 de janeiro de 2026**.

Agência Fiduciária de Administração de Projetos, 16 de dezembro de 2025.

O Director Geral Interino



Joe Oliveira, Director General Interim



+239 222 52 05



afap@afap.st



www.afap.st



Avenida Kwame N'krumah, Prédio do Afriland First Bank, 2º e 3º Andar, C.P. 1029 São Tomé